



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1283/2016

Atribui Carga Horária Suplementar à Servidora Pública Municipal.

Rodrigo Lorenzoni, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 059 de 06 de dezembro de 2005 e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Carga Horária Suplementar a Servidora abaixo especificada, para suprir demanda da professora Clarice Spagnolo que está em licença médica

Nome do Servidor	RG	Período	Cargo	CH
Jaqueline Santoro	10.240.048-8/PR	01/11/2016 até comunicado do INSS	Professora	20

Art. 2º Para fins de remuneração, o vencimento do Professor designado para cumprimento de Carga Horária Suplementar é o correspondente à Classe I, do Nível de Vencimento a que cada Professor estiver enquadrado, de conformidade com o que estabelece o art. 11, da Lei n.º 059/2005.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

Rodrigo Lorenzoni
Prefeito em Exercício

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6065
Data 28/10/2016
Página(s) 3-B